ATA NÚMERO DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS.

Aos Oito Dias do Mês de Março do Ano de Hum Mil, Novecentos e Noventa e Seis, reuniu-se em sua Sala de Sessões, a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Osmar Teider, secretariada pelos Vereadores João Renato Leal Afonso e Ivo Cabrini, presentes os Vereadores: Darcy Costa, Arthur Oscar Vidal Moreira, José Luiz de Castro, Anor Pedroso Joslin, Osvaldo Benedito Camargo e Antonio Cesar Vidal.

A Hora Regimental o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, tendo início com a aprovação da ata anterior por unânimidade.

No Expediente do Dia, o 1º Secretário leu a súmula da correspondência recebida, onde constou o seguinte: Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando projeto de lei nº 03/96, que autoriza o Chefe do Executivo a contratar Operações de Crédito com o Banco do Estado do Paraná, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano. Ofícios da Prefeitura Municipal encaminhando cópias de Balancetes Financeiros da Prefeitura referente ao mês de janeiro e do Funprev referente aos meses de Novembro e Dezembro. Ofício da Justiça Eleitoral em resposta a ofício desta Casa. Convite da Cooperativa Mista Bom Jesus. Da FAMEPAR encaminhando Tabela de Licitações. Agradecimento e solicitação do Diretório Municipal do PSDB.

Ainda no Expediente do Dia foi feita a leitura, pelo 2º Secretário, da súmula da correspondência expedida.

Imediatamente passou-se para a Ordem do Dia, onde constava em 2ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/96, de autoria do Vereador Darcy Costa, que concede o Titulo de Cidadão Honorário ao Dr. Deusdedit Joaquim da Rocha.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Darcy Costa dizendo que devido a envergadura intelectual, moral e profissional do homenageado, gostaria que todos pudessem sair desta Casa com este projeto aprovado por unânimidade. Não pede unânimidade por ser este Vereador o autor, pois o homenageado é um cidadão que merece como todos puderam ver pelo currículo apresentado, são pessoas assim que a sociedade precisa; todos devem dar graças a Deus pelo Juiz que temos na Lapa, quantas vezes se vê na televisão juizes que vendem sentenças, que estão envolvidos em fraudes da previdências. Aqui na Lapa temos um exemplar de magistrado, uma pessoa que realmente merece a homenagem, se esta homenagem fosse para este Vereador não se importaria que a votação fosse de nove a zero, não sente-se envergonhado de ter proposto este projeto e pede que reconsiderem o voto, o direito é inerente de cada um, mas seria honroso para esta Casa se no dia em que ele vier receber este titulo todos pudessem olhar para ele olhos nos olhos e mostrar que todos no Legislativo reconhecem seu trabalho e sua competência. Entende que alguém possa ter alguma restrição a algum homenageado, talvez até por ter sofrido alguma sanção, ou até porque algum amigo sofreu alguma sanção; mas quando um Juiz dá uma punição, uma sentença contrária, sempre uma parte ganha e a outra perde, o Juiz não consegue contentar a todos, essa é a função do Juiz, é difícil, e eles mesmo reconhecem as limitações de se julgar cem por cento, para fazer isso só mesmo Deus, o homem por mais que se esforce jamais conseguirá se igualar a Deus.

Com a palavra o Vereador Ivo Cabrini disse querer pedir também aos companheiros que aprovassem esse projeto por unânimidade, este Vereador votou favorável na 1ª votação e da mesma forma votará agora, porque o Dr. Deusdedit merece realmente, sempre trabalha fora do horário, além de ser um amigo. Vota favorável e pede aos companheiros que assim também o façam para que não fique a duvida pairando sobre alguém.

Novamente com a palavra o Vereador Darcy disse querer agradecer a colocação do Vereador Cabrini e tem certeza que o resultado da votação hoje será diferente. Realmente o Dr. Deusdedit trabalha fora de hora, até aos domingos, inclusive sabe de pessoas que precisaram dele e mesmo no domingo ele atendeu.

Com a palavra o Vereador Arthur Oscar disse que não se pronunciou na Sessão anterior, porque o Vereador Darcy faz parte da mesma bancada deste Vereador e todos sempre mantém uma parceria para aprovar os projetos, porque todos os projetos que partem desta bancada são projetos sérios e acredita que esse projeto em discussão merece o apoio total deste Vereador. Como muito bem disse o Vereador Cabrini, é um Juiz que trabalha de segunda e segunda, até altas horas da noite. Terá o voto deste Vereador com muita satisfação.

Com a palavra o Vereador Osvaldo disse que é elogiavel a iniciativa do Vereador Darcy com essa homenagem ao Dr. Deusdedit. Conforme já se pronunciaram os edis que antecederam a este, ele é merecedor desta homenagem e que se faça justiça a pessoas como ele. Sempre fica no ar duvidas quando se tem votação secreta nesta Casa, por parte de alguns vereadores que tentam jogar dos dois lados, deixando em dúvidas a votação dos companheiros. Pede que todos sejam francos na hora da votação e não deixem dúvidas. Diz novamente que esse homem é merecedor dessa homenagem.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra foi o projeto de Decreto Legislativo nº 002/96, de autoria do Vereador Darcy Costa, colocado em votação secreta sendo aprovado por oito votos contra um.

Foram escrutinadores os Vereadores Antonio Cesar Vidal e Arthur Oscar Vidal Moreira.

Em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 01/96, de autoria do Executivo, que cria a Conferência Municipal de Assistência Social - COMAS; o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; e o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, como especifica e dá outras providências, o qual não foi discutido por falta de parecer.

Em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 02/96, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terra e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Darcy Costa disse que esses projetos para doação de terra para construir empresas na Lapa a Câmara sempre tem aprovado por unânimidade, todavia este Vereador está preocupado com uma notícia que recebeu esta semana, que devem verificar se é verdadeira; parece que uma das empresas que recentemente recebeu essa doação, até lembra-se que foi solicitado uma área e foi doado uma maior, ouviu qualquer coisa que essa empresa vai para Rio Negro. Por outro lado ontem conversando com um filho de amigo, ele foi dispensado dessa empresa sem ser pagos os direitos trabalhistas, inclusive ele pegou advogado e está na Justiça.

Solicitando um aparte o Vereador Osvaldo Benedito Camargo pediu para o Vereador Darcy citar o nome da empresa.

Continuando o Vereador Darcy, atendendo ao pedido disse que é a Datacompy, não sabe se é realmente verdade, porque tem que se ouvir a versão do outro lado. Este Vereador se preocupou com isso, porque se essa terra foi doada e agora a empresa vai para outro lugar, é uma

deslealdade para com o Município, para com a boa vontade do Prefeito e dos Vereadores. Mas por outro lado gostaria que essas empresas ao menos pagassem o salário de mercado para os trabalhadores. Em data anterior um desses cidadãos que carpem rua, queixou-se que trabalha doze horas por dia, quando chove não ganha nada e presta serviço para uma empresa que ganhou licitação da Prefeitura para prestar esse serviço, acha isso uma deslealdade, porque se a Prefeitura está pagando direito, por quê o funcionário não ganha quando chove, ele ganha menos de um salário por mês, não tem decimo terceiro nem férias; propõem até que esses empresários, que são verdadeiros escravagistas, que cumpram as leis trabalhistas, que paguem o mínimo. Essa é a preocupação deste Vereador, quer que seja verificado se esses boatos são verdadeiros, não quer levantar calúnia contra ninguém, mas precisa ver se isso realmente é boato ou não, se esse pessoal não pretende ficar na Lapa, eles devem uma satisfação não só à Câmara como também ao Executivo Municipal. Pede ao líder do Prefeito que verifique esse assunto.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que a preocupação do Vereador Darcy é unanime e interessante com relação a essa empresa para a qual esta Câmara autorizou a doação de bem municipal para que ela se estabelecesse na Lapa; é uma empresa, que no entender deste Vereador é o futuro do mundo, pois hoje nada adianta ter cursos e mais cursos se não tiver o curso de informática, por esse motivo é uma noticia realmente triste que o Vereador Darcy traz a esta Casa. Mas com relação ao bem municipal doado a Datacompy, este Vereador não se preocupa, porque essa já foi uma das preocupações da Prefeitura Municipal acrescentando a clausula da retrocessão, porque já existiu em administrações anteriores situações como esta, de se doar uma área de terra e a pessoa não fazer nada. O próprio Tribunal de Contas do Estado do Paraná não aconselha a doação de bens imóveis, e sim a chamada Permissão Real de Uso que nada mais é do que a escritura com a retrocessão ao Município, e se observar o parágrafo terceiro do artigo primeiro, diz que a interrupção ou suspensão das atividades industriais produtivas, a dissolução, insolvência ou qualquer outra razão que venha a importar na descontinuidade das atividades da empresa no prazo de três anos, implicará no retorno do imóvel doado ao patrimônio do Município, sem que caiba qualquer indenização a donatária; se for este o caso da Datacompy, diz isso com pesar, mas se ela estiver abandonando a Lapa, a Cidade vai perder muito, perde uma escola e empregos, mas quanto ao bem, não há com o que se preocupar, porque a Comissão de Legislação, Justiça e Redação já tinha verificado isso e o Executivo tomou esses cuidados, então não existe a possibilidade da empresa ir embora e ficar com o terreno, as terras retrocederão ao Município de qualquer forma. No caso do projeto em discussão acontece da mesma forma, então a Câmara pode votar com segurança este projeto.

Solicitando um aparte o Vereador Darcy disse querer deixar claro que não está afirmando nada, está apenas trazendo uma noticia que não sabe se é verdade, mas que devem ficar alertas, porque é uma preocupação.

Continuando o Vereador João Renato disse que esse alerta é importante porque muitas vezes a empresa pode estar querendo abandonar a Cidade por qualquer motivo e o Poder Público não sabe, talvez este alerta seja útil até ao Prefeito Municipal que vá atras dessa empresa perguntar o por quê dela estar deixando a Cidade e indo para outra, e quem sabe até oferecer mais para que a empresa permaneça na Lapa. Esse alerta entende como uma ajuda e essa é uma obrigação dos Vereadores.

Ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi o ante-projeto de Lei nº 02/96, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terra e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unânimidade.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos vereadores solicitando a dispensa de interstício para a 2ª discussão e votação do ante-projeto de Lei nº 02/96, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terra e dá outras providências, foi o mesmo colocado em 2ª discussão.

Livre a palavra para a 2ª discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o ante-projeto de Lei nº 02/96 colocado em votação sendo aprovado por unânimidade.

Nada mais constando para a Ordem do Dia, imediatamente passou-se a leitura dos requerimentos apresentados: Dos Vereadores José Luiz de Castro, Anor Pedroso Joslin e Osvaldo Benedito Camargo solicitando a inserção em ata de Voto de Congratulações ao Sr. Eduardo Ferreira Baggio, Presidente da Sociedade Rural do Noroeste do Paraná, pela realização do XXV Exposição Feira Agropecuária e Industrial de Paranavaí. Do Vereador José Luiz de Castro solicitando a inclusão nos anais desta Casa de cópia da reportagem "O Livro dos Tombos", e também o envio deste ao Prefeito Municipal, a Secretaria de Educação e ao Chefe do Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal. Do Vereador José Luiz de Castro solicitando a Emater a reabertura do escritório distrital em Água Azul. Do Vereador Osmar Teider solicitando ao Prefeito Municipal a abertura de valos nas Ruas Gustavo Kuss e Honestálio Alves Guimarães, para esgoto. Do Vereador José Luiz de Castro solicitando ao Prefeito Municipal a construção de bueiro em Capão Bonito. Do Vereador José Luiz de Castro solicitando ao Presidente da Sanepar providencias para que se evite que os esgotos sejam levados pelas águas das chuvas até a represa de captação de água. Do Vereador Antonio Cesar Vidal solicitando a feitura de lombada na Rua XV de Novembro. Do Vereador Anor Pedroso Joslin comunicando que crianças de diversas localidades que estudam na Escola do Faxinal dos Pretos não estão podendo ir devido ao estado das estradas. Do Vereador José Luiz de Castro denunciando ao Prefeito Municipal contratações irregulares de funcionários de empreiteiras que prestam serviços Prefeitura. Do Vereador Antonio Cesar Vidal solicitando a Policia Militar o policiamento na Rua XV de Novembro.

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento em destaque, foram os mesmos deferidos ficando disposição de todos, juntamente com o expediente, na Secretaria desta Casa.

Passou-se então ao Grande Expediente, onde não houve inscrições.

Aberta as inscrições para Explicações Pessoais inscreveu-se o Vereador Darcy Costa.

Com a palavra o Vereador Darcy Costa disse que nesta data irá Curitiba, assim como também o Vereador Arthur Oscar onde vai se realizar o casamento da filha de um grande amigo, Cel. Fernandes, trata-se de uma menina que este Vereador atendeu desde o seu nascimento, agora não poderia deixar de presenciar o seu casamento, gostaria de chegar lá , com a autorização dos Vereadores, e em nome da Câmara apresentar os votos de felicidades ao casal, é gente praticamente lapeana, passou grande parte de sua infância na Lapa.

JORNAL DO BRASIL
Fundado em 1891

Conselho Editorial
M. F. DO NASCIMENTO BRITO — *Presidente*
WILSON FIGUEIREDO — *Vice-Presidente*
SÉRGIO RÊGO MONTEIRO — *Diretor*

MARCELO PONTES — *Editor*
PAULO TOTTI — *Editor Executivo*
MARCELO BERABA — *Editor Executivo*
ORIVALDO PERIN — *Secretário de Redação*
EDGAR LISBOA — *Diretor Executivo Agência JB*

O Livro dos Tombos

O Rio tem, tombados, 120 prédios nacionais, 127 estaduais e 275 municipais. São, portanto, mais de 500, embora o estado de conservação deles seja inversamente proporcional à fúria tombamentista dos últimos anos. Prédios, quadros, esculturas, tudo entra no *arrastão* da "conservação da memória nacional".

Demonstrou-se apenas a tese de que tombar é fácil. O governo não gasta um centavo, que é no máximo o quanto custa a penada, na retaguarda dos gabinetes, e impede que o proprietário disponha de seu bem. A seguir, em geral não faz coisa alguma. A maior parte dos imóveis tombados, em vários estados, cai aos pedaços. A mansão Matarazzo, em São Paulo, e as *casas casadas* no bairro de Laranjeiras, no Rio, são apenas a ponta do *iceberg* da questão dos tombamentos no Brasil.

As *casas casadas* já não são sequer duas, pois uma delas se incendiou. Em pleno carnaval, na Rua do Rosário, no Corredor Cultural do Centro do Rio, um sobrado construído em 1808, tombado pelo Patrimônio Histórico Nacional, ruiu. Horas depois, no bairro de Santo Cristo, um prédio centenário desabou diante da equipe da Defesa Civil chamada apenas a tempo de assistir, na primeira fila, ao espetáculo da destruição da memória nacional.

O poder público, impotente para injetar ânimo e dinheiro na conservação do patrimônio, é o primeiro a reconhecer que lhe faltam recursos para passar da teoria à prática. Tombar para quê, se o bem tombado a seguir entra no círculo infernal da falta de recursos? A França deu um belo exemplo esta semana: um tribunal parisiense ordenou ao governo que indenize em 29 milhões de dólares um colecionador que foi proibido de vender quadro de Van Gogh no exterior. O colecionador vendeu-o mesmo na França, mas por valor inferior ao que obteria no mercado internacional. Daí a indenização, justa.

A penada do Patrimônmio Histórico paulista que proibiu a venda ao exterior de 104 quadros de Tarsila, Ismael Nery, Franz Post e Giles Peeters, em represália à venda do ícone modernista *Abaporu*, não só é um atentado à propriedade, mas também ato de engessamento do mercado de arte — um tiro pela culatra. Se o governo não tem dinheiro para comprá-los, pelo valor de mercado, e mostrá-los ao público em seus museus, então não se intrometa na vida deles.

Quanto ao Rio, onde os velhos prédios são derrubados por qualquer chuva mais forte, a própria palavra tombamento adquire o outro sentido, o do verbo tombar, cair. É o estado com maior número de tombamentos (nos dois sentidos) em todo o Brasil, seguindo-se Minas e São Paulo. No governo Moreira Franco é que se verificou o maior número de bens tombados pelo estado, por atacado, como praias, praças, teatros, palácios, parques.

O então prefeito Saturnino Braga tombou 111 imóveis, num único decreto, em Laranjeiras e Cosme Velho. No período seguinte, o prefeito Marcelo Alencar tombou 56 casarões em Botafogo, exemplares de arquitetura com "tipologia eclética, neocolonial e normanda" — sem perguntar se seus proprietários tinham recursos para preservá-los e sem ao menos cogitar de ajudá-los, em caso negativo. Entraram de cambulhada clínicas médicas, laboratórios, empresas, e até uma casa de massagem. Curiosamente dois imóveis tombados na Rua Bambina nem mais existiam no dia do tombamento. A prefeitura tombara apenas entulho que sobrara das demolições, e levou um ano de muita burocracia kafkiana para destombar o inexistente...

Excluindo-se museus e outros prédios mantidos pelo poder público, a maioria dos imóveis particulares, apesar de tombados, está entregue ao abandono. São igrejas, casas, sobrados, parques, oratórios, pinturas e afrescos, escondidos nos recantos de bairros como Saúde, Santo Cristo, Penha, Manguinhos e São Cristóvão. Ao tombá-los, como o Patrimônio Histórico tombou a fazenda São Bernardino, em Nova Iguaçu, o poder público condenou-os ao abandono. Em Caxias, a sede do Patronato São Bento pode desabar a qualquer chuva, como já desabou, numa quinta-feira da Semana Santa, durante temporal, sua capela. Em toda a região, a falta de conservação transformou a maior parte dos bens tombados em Nova Iguaçu, Belford Roxo, Queimados e Japeri em sérios candidatos a futuros desabamentos. Basta chover com força.

Levantamento feito em 1994 mostrou que dos 91 monumentos tombados pelo governo de Minas Gerais, entre eles conjuntos arquitetônicos e centros históricos, só dois passaram por reformas de porte: a matriz do Pilar em São João del Rei e o mosteiro de Macaúbas. Igualmente as cidades históricas mineiras que possuem o maior e mais valioso acervo da arte barroca brasileira estão caindo aos pedaços. Das 13 igrejas de Ouro Preto (Patrimônio Cultural da Humanidade), oito têm graves problemas de infiltrações e goteiras, quatro estão interditadas e nenhuma se encontra integralmente recuperada. Mariana tem cinco de suas oito igrejas seriamente danificadas. Culpa de quem? Só das enchentes? Não há goteira sem buraco no telhado.

Como não há política nacional de patrimônio histórico, quem acaba mandando nas cidades tombadas são prefeitos ou governadores. Um deles afirmou há um ano: "Prefeito de cidade histórica que for medroso não faz nada. O patrimônio histórico não faz e não deixa fazer."

Triste realidade. Há pouco tempo o prefeito de Lapa, cidade paranaense a 70 quilômetros de Curitiba, tombou todo o Centro, incluindo postos de gasolina e garagens. O furor tombamentista não tem sensibilidade para coisa alguma, a não ser proporcionar aos seus executores a sensação de poder. No Brasil, imóveis tombados invariavelmente não têm ligação com o livro de tombo — e acabam no chão.

Mais ninguém inscrito para Explicações Pessoais o Sr. Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença dos visitantes assim como dos Vereadores que permaneceram até o final da Sessão e convocou-os para a próxima Sessão no dia 15 de março de 1996, hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

1ª discussão do ante-projeto de Lei nº 001/96, de autoria do Executivo Municipal que cria a Conferência Municipal de Assistência Social - COMAS; o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; e o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, como especifica e dá outras providências.

1ª Discussão do projeto de Decreto Legislativo nº 003/96, que referenda o Convênio nº 193/95 - SUCEAM, que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, e sua vinculada Superintendência do Controle da Erosão e Saneamento Ambiental - SUCEAM e o Município da Lapa.

Para constar, eu, Sandra Glade, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.